



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/12/2019.**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Maria Cristina Tezolini Gradella. Foi constatada a ausência do vereador Márcio André Scarlassara. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - Boa noite a todos; neste momento passaremos ao ato em homenagem ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, comemorado no dia 3 de dezembro e assistiremos a um vídeo alusivo ao tema. (vídeo). Presidente - Convido para fazer uso da palavra por cinco minutos, o Presidente da Frente Parlamentar em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, excelentíssimo senhor Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e convido também vereador, para que o senhor presida o ato da homenagem que a gente está fazendo ao dia internacional da pessoa com deficiência e ocupa o meu lugar até que termine o ato. Vereador Júnior - Boa noite a todos e a todas. Agradecer vossa excelência Presidente Vereador Simão Rogério pela sensibilidade por fazer parte dessa história, desse início de história na nossa frente parlamentar em defesa dos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

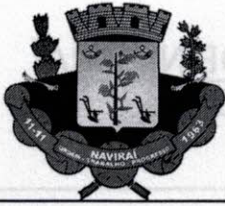
1585

direitos da pessoa com deficiência; agradecer aos demais vereadores e vereadoras que fazem parte e aos demais vereadores e vereadoras que apoiaram e aprovaram a constituição dessa frente, acredito que temos um grande trabalho pela frente. Convido para fazer uso da palavra por cinco minutos, o representante do grupo de apoio a pais e familiares de autistas, a senhora Cristina Leon. Cristina Leon - Boa noite a todos, para quem não me conhece eu me chamo Cristina Leon, estou aqui pelo um convite do Sérgio, representando a Anped - Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência. Também faço parte de um grupo de apoio aos autistas de Naviraí; tenho uma filha autista e esse ano, começamos a nossa caminhada pela inclusão de nossos filhos, pelos seus direitos, pela inclusão na escola e por um atendimento de qualidade na saúde por profissionais de saúde preparados para cuidar e atender os nossos filhos; esse ano fizemos a primeira panfletagem em Naviraí, no dia 2 de abril no dia mundial da conscientização do autismo; também tivemos um simpósio com profissionais da saúde falando sobre o tema, recentemente foi formada uma frente parlamentar em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, do qual eu também fui convidada a participar; é muito importante saber e conhecer a inclusão das pessoas com deficiência na nossa sociedade e depende de todos nós; eu sou mãe de uma autista, mas ela também é filha, amiga, aluna, é uma pessoa que merece ser conhecida, não olhada apenas como autista, mas como a Mônica, são pessoas que precisam de oportunidades, de trabalho, oportunidade de ser conhecida, de ter amigos, são pessoas que enfrentam dificuldades como todos e lutam para achar o seu lugar na sociedade; várias situações eu vivi com a minha filha, inclusive o bullying que muitas vezes as pessoas fazem, não



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tem consciência que está machucando e superamos tudo isso, é uma pessoa guerreira, que luta para vencer as dificuldades do dia a dia, então eu acho muito importante a oportunidade de nós conhecermos as pessoas, não com a deficiência delas, mas o ser humano que ela é. Obrigada! Vereador Júnior - convidado para fazer o uso da palavra por 5 minutos, representante do grupo de apoio das pessoas com deficiência Dourados/Naviraí, o senhor João Ravazine Filho. Boa noite ao público aqui presente. Boa noite aos vereadores e vereadoras, é uma satisfação estar aqui hoje nesse dia, em lembrança ao dia 3 de dezembro, que é o dia internacional da pessoa com deficiência; gostaria de estar colocando aqui para comunidade que também está nos acompanhando pelas redes sociais, a importância de toda a sociedade estar tendo conhecimento da legislação, nesse sentido gostaria de passar aqui a lei 13.146 de 2015, que é o estatuto da pessoa com deficiência, então é importante principalmente para quem é servidor público, que possa estar acompanhando o que consta na legislação para que possa estar preparando para receber a nossa comunidade de uma forma geral, então isso é de grande importância; eu quero agradecer a câmara municipal pela realização desse evento e ainda mais pelos vereadores daqui terem a sensibilidade de estar somando, fazendo essa frente parlamentar mista, que é mais um órgão que pode nos ajudar no dia a dia; nós precisamos inclusive, que a população esteja um pouco consciente dessa legislação, porque é importante para que com o apoio da população, a gente possa fazer que realmente essa legislação seja colocada em prática, nós precisamos do órgão público, mas precisamos da sociedade sabendo dos direitos para que possa provocar, para que possa buscar nos órgãos públicos uma maior



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1587

inclusão e nesse sentido quero parabenizar a todos; esse ano nós tivemos vários atos e ações aqui em Naviraí, que deu uma boa visibilidade dos direitos das pessoas, do cidadão, da pessoa com deficiência, nós tivemos eventos público relacionado aos direitos dos autistas, nós tivemos a formação do grupo de WhatsApp, de grupo de apoio à pessoa com deficiência, tivemos simpósios com a participação de servidores públicos, professores, que é de grande importância para a nossa causa, para a sociedade, são educadores que vai fazer com que a nossa sociedade seja quando adulto, independente, inclusive as pessoas com deficiência, porque as pessoas com deficiências, as crianças, jovens, estudantes, precisam ser adultos produtivos, até para a sociedade estar nos respeitando; é importante que a gente tenha vários parceiros, já temos, é importante que a comunidade que está nos ouvindo, saiba que existe aqui em Naviraí, presidida pelo nosso amigo e companheiro Sérgio, a Anped, que procura orientar e procura defender os direitos da pessoa com deficiência e também a acessibilidade, não tem como a gente hoje incluir as pessoas com deficiência nos órgãos públicos se ela não tem como chegar, se ela não tem calçada, se ela não tem um intérprete de libras, se ela não tem um balcão nos órgãos públicos ou mesmo nos órgãos privados, mas de participação popular, se ela não tem um balcão rebaixado, então é importante que a gente tenha essa oportunidade para poder participar; quero agradecer os vereadores aqui mais uma vez, que eu vejo que cada um está empenhado em contribuir com projetos, na saúde, buscando melhorar, nós temos outros apoiando, o presidente também faz parte da frente, depois o júnior vai estar colocando e ainda mais por abrir a comunidade para fazer parte dessa frente parlamentar,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

porque às vezes as pessoas formam grupos e defesa de pessoas com deficiência, mas ali não tem nenhuma pessoa com deficiência para que possa estar ali representando a sociedade, existe já uma frase que ela é bastante positiva, que nada para nós sem nós, então quero aqui parabenizar pela frente e também concluir e mais uma vez dizer para vocês, que os órgãos públicos precisam estar acessíveis, precisam ser inclusivos, só que o órgão público sozinho por si só, ele não tem como fazer isso, porque quem atende atrás daquela secretaria, daquele departamento, é o servidor; agora mesmo nós tivemos concursos públicos em cidades aqui da região e essa pessoa que vai ser classificada, selecionada, ela vai ser um servidor público, então ela vai aprender isso, é como se fosse uma graduação, depois faz a pós para especificar em que área a pessoa vai trabalhar; é importante que os servidores públicos e a sociedade, venha entender um pouco mais para facilitar para nós, várias dicas; quero aqui agradecer o presidente mais uma vez, aqui nós temos o Sérgio, o companheiro cadeirante, ele tá ocupando espaço que está demarcado para ele assistir acompanhado com a cadeira de rodas, isso pode ser pouca coisa para as pessoas que não usa cadeira de rodas, mas para ele, para nós, isso é de grande importância, porque ele vai estar no local dele e onde tem várias orientações que dá para a gente passar a noite falando, o local apropriado é aqui mesmo, que é na entrada, fácil de entrar e de sair num caso de urgência e também, utilizar as outras repartições da câmara, no caso; então são bastante detalhes, por isso que eu peço aos servidores, assessores dos parlamentares e toda comunidade, que procure saber um pouco mais, principalmente agora, que a gente está comemorando hoje. Muito obrigado e estamos à disposição



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1589

para poder dar as dicas de melhorias. Obrigado a todos que representam as pessoas com deficiência aqui. Boa noite! Vereador Júnior - nós assistiremos agora a mais um vídeo que trata a respeito da temática. (vídeo) Eu quero agradecer primeiramente a por esse momento que nos proporciona, agradecer a presença de todos vocês aqui, aqueles que estão nos acompanhando pelas redes sociais e eu quero aqui com muita tranquilidade, invocar nesse momento, a nossa Constituição Federal, a nossa lei máxima e principalmente o que diz o preâmbulo dessa constituição, pedir licença a todos para fazer a leitura desse preâmbulo, para que a gente conclua a nossa fala e conclua esse ato alusivo ao dia 3 de dezembro, dia internacional da pessoa com deficiência. Nós representantes do povo brasileiro, reunidos em assembleia nacional constituinte para instituir um estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos, de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos sob a proteção de Deus a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil. A nossa Constituição Federal prevê dentre outras coisas, direitos individuais e coletivos, o primeiro vídeo que nós assistimos, ele trata justamente da importância que tem de nós termos conhecimento a respeito desse tema e que para além das deficiências, nós tratarmos as pessoas com deficiência, como pessoas, detentoras de direitos e deveres previstos na nossa legislação e na nossa Constituição, a partir do momento que nós conseguimos fazer isso, enxergar dessa forma, nós vamos entender que as





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1591

secretaria desta casa de leis. Ofício interno nº 009/2019 do Excelentíssimo Senhor Vereador Jaimir José da Silva, em justificativa à ausência na 38ª Sessão Ordinária do ano de 2019, devido problema de saúde. Presidente - Informo que a ausência do Excelentíssimo Senhor Vereador Jaimir José da Silva na referida sessão, encontra-se justificada. Ofício nº 133/2019/GAB do Excelentíssimo Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 49/2019 de sua autoria. Presidente - Informo que o Projeto de Lei nº 49/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal encontra-se retirado de tramitação, conforme solicitado pelo autor. 1ª Secretária fez a apresentação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar nº 11/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Acrescenta os §§§ 1º, 2º e 3º ao artigo 7º, da Lei Complementar nº 012/1998; Revoga a Lei Complementar nº 051/2004, e dá outras providências. Vereador Josias solicitou a palavra por questão de ordem - Senhor presidente, quero cumprimentar em nome do Sérgio da Anped, todos os presentes e também os ouvintes da Rádio Cultura; senhor presidente, como foi detalhado no projeto, esse é um projeto de iniciativa do Poder Executivo, no entanto eu fiz uma indicação de nº 15/2019, solicitando ao poder executivo que fizesse um estudo, que elaborasse um projeto de lei, que isenta o pagamento de IPTU dos templos religiosos locados, alguns meses atrás, nós fizemos uma lei isentando todos os templos religiosos de prédios próprios, então estão isentos de alvará, de várias taxas que eram cobrados dos templos religiosos; o IPTU já é uma garantia constitucional para os templos religiosos, para as igrejas, mas os tempos locados, essas pessoas não têm isenção do IPTU, então fiz a indicação e o prefeito agora encaminhou para essa casa de





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

leis, para ser apreciado por todos nós vereadores, que no meu entendimento, entendemos que quando o governo falha, a igreja está lá para poder tapar essa brecha, esse buraco esquecido pelas autoridades políticas. Obrigado senhor presidente. Presidente: Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 55/2019 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa e outros Edis; que em súmula: Inclui o Costelão do Rotary Club, em prol dos projetos Banco de Cadeiras de Rodas e Banco de Fraldas, além de outros projetos sociais, no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Naviraí-MS. Presidente: Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 57/2019 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Concede Abono Pecuniário aos Servidores do Poder Legislativo Municipal. Presidente: Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2019 de autoria de autoria da Mesa Diretora e outros Edis; que em súmula: Concede o Prêmio XI de Novembro, aos Senhores e Senhoras relacionados. Presidente: Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 39/2019 de autoria do Vereador Símon Rógério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Revoga a Lei nº 2.138, de 06 de



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1593

agosto de 2018, em todos os seus termos, que "Revoga a Lei nº 1.976/2016. Dispõe sobre a autorização, comercialização, propaganda e consumo de bebida alcoólica em eventos esportivos nos estádios de futebol e arenas esportivas localizadas no município de Naviraí e dá outras providências", e restabelece, em seu inteiro teor, a Lei nº 1.976, de 29 de fevereiro de 2016, que "Dispõe sobre a autorização, comercialização, propaganda e consumo de bebida alcoólica em eventos esportivos nos estádios de futebol e arenas esportivas localizadas no município de Naviraí e dá outras providências." Presidente: Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. 1ª Secretária: Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 227/2019 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo informações, atualizadas, sobre o projeto de construção dos abrigos, que serão construídos nos endereços abaixo, para atender a categoria de moto-táxi: I- Avenida Amambaí, próximo ao hotel Amambaí; II- Avenida Jateí, próximo ao terminal rodoviário; III- Avenida Iguatemi, próximo ao supermercado Chama. Presidente: Coloco em discussão. Vereador Fabiano Domingos dos Santos solicitou a palavra - senhor presidente, senhores vereadores e vereadoras, público presente, ouvintes da Cultura FM; senhor presidente há uns 120 dias atrás, tivemos uma reunião com o prefeito, Ana Paula e o representante dos mototaxistas, onde ficou acordado que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

agora no mês de dezembro ia ser entregue uma casa do mototaxista da rodoviária, ficou acordado, só que hoje é 2 de dezembro, a prefeitura, se eu não me engano, trabalha até o dia 20 de dezembro e não foi feita licitação, não foi feito nada, pelo que tudo indica mais uma vez não vai ser cumprido, mais uma vez, onde eu vou nos mototaxistas perto do Chama e eles falam, e daí Taquara a casinha do mototáxi? Onde a Ana Paula, na frente de todos prometeu, ela juntamente com o prefeito que agora em dezembro, pelo menos uma ia ficar pronta e até agora nada, mais uma vez a gente passa vergonha, mais uma vez, juntamente com a Ana Paula, gerente de obras, o prefeito, eu só queria que cumprisse, porque os mototaxistas ouviram da boca do prefeito, da boca da Ana Paula, não foi na minha boca, então se promete cumprir, se não pode cumprir, não promete. O vereador Josias solicitou um aparte - vossa excelência está coberta de razão; o que a gente percebe é que tem vários gerentes que são possíveis candidatos a vereador nessa próxima aí e que os mesmos acham que impedindo aquele pedido do vereador, que representa o coração nesse momento, ele acha que está fazendo uma grande coisa, na verdade é aquela situação, não quer deixar o vereador fazer o seu trabalho, que é representar a população e conquistar esse espaço que é normal, natural da política. Obrigado vereador. Vereador Fabiano - vereador Josias, obrigado pelas palavras; só dizer a Ana Paula, que ela chame novamente os mototaxistas e fala que não vai sair ou quando vai sair; dar outra posição para porque eles ficam me cobrando e eu vou cobrar você, Ana Paula, você que falou que em dezembro estaria pronta, pelo menos uma e até agora nada, infelizmente nada e a gente passa por mentiroso; então que ela, essa semana se puder, chama e conversa novamente com eles, porque quem



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1595

está passando vergonha, somos nós vereadores; se não vai fazer, não promete. Obrigado Presidente. Solicitou a palavra vereadora Rosângela - Boa noite a todos que se fazem presentes, aqueles que estão acompanhando pelas redes sociais, Vereador Taquara, eu também já conversei e a gente vê que realmente a coisa é muito mais difícil do que a gente imagina, eu acredito que seria bem mais fácil se todos nós assinar esse pedido, porque aí vai ver que nós estamos com seriedade no nosso pedido, porque a sociedade nos cobra e a gente faz o possível, só que nós não temos caneta para executar tudo isso que a população está nos pedindo e não estamos encontrando respaldo e eu sei o quanto o pessoal anseia por essas casinhas e se for comparar agora com a gestão passada, está ficando a desejar, porque não conseguiu terminar as três casinhas que o outro deixou o projeto pronto, infelizmente a gente está vendo isso aí, não conseguiram fazer o cemitério, mas as casinhas a gente sabe como que está; então eu acredito que todos os vereadores poderiam estar assinando junto para fortalecer esse pedido do nobre vereador. Muito obrigada. Presidente: Coloco em votação. Os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se levantem, aprovado. Gostaria de perguntar a todos os vereadores se gostariam de assinar o requerimento do vereador Fabiano, então peço a secretaria desta casa que anexe o nome de todos os vereadores no requerimento 227/2019. Requerimento nº 228/2019 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo que sejam enviadas, a esta Casa de Leis, informações sobre o cronograma de recuperação



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

asfáltica de ruas e avenidas em Naviraí: I- qual a data prevista para que a usina do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS - CONISUL venha a ser instalada em Naviraí; II- por quanto tempo esta usina ficará instalada em Naviraí; III- quais ruas e avenidas que estão no cronograma, para recuperação asfáltica; IV- de acordo com a situação da malha asfáltica, qual o critério será utilizado para efetuar o recapeamento (tapa-buracos ou reperfilamento asfáltico); V- de acordo com o cronograma, quais as ruas e avenidas que não estão cadastradas em nenhum convênio, e que serão contempladas com a pavimentação asfáltica. Presidente: Coloco em discussão. Coloco em votação. Os Senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Requerimento nº 229/2019 de autoria dos Vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva e Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, requerendo informações, atualizadas, sobre as solicitações dos moradores dos bairros Vila Nova, Tarumã, Jardim Paraíso, Vila Alta e Residencial Belo Horizonte, que, frequentemente, são debatidas nessa Casa de Leis, e que devido à gravidade na qual se apresentam, foram objeto de abaixo-assinados, protocolados na Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no dia 28 de novembro do corrente ano, com cópia apresentada, na mesma data, à presidência desta Casa de Leis, sendo as mesmas: - a instalação de lombadas (redutores de velocidade) e de iluminação pública na avenida Ipuitã; - a realização de pavimentação asfáltica, no término da rua João Rigonato. Presidente:



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1597

convido o vereador Cláudio César para ocupar essa cadeira, para eu discorrer o assunto. Vereador Cláudio César - Coloco em discussão requerimento nº 229/2019 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva - Solicitou a palavra o Vereador Simon - senhor presidente, nobres colegas vereadores, público presente, a todos que nos acompanham através das redes sociais, acompanhando ao vivo a nossa transmissão, também aos que nos ouvem através da Rádio Cultura; o requerimento é um pouco até repetitivo, porque já tratamos dessa pauta diversas vezes aqui a respeito da Avenida Ipuitã, vereador Ederson, é uma avenida nova, uma das Avenidas mais bonitas de Naviraí, uma visão legal, uma pista de asfalto bom, ligando o centro, perto do cemitério aos bairros do Jardim Paraíso, Vila Alta, Vila Nova, Tarumã e demais; aquela avenida ficou bonita e o asfalto é tão perfeito, que virou uma pista de corrida, porque não tem os redutores de velocidade, não tem iluminação, eu não vou mencionar aqui quais foram os vereadores que já fizeram proposições nesse sentido, mas eu sei que foram vários e a cobrança é mais uma vez, representando a população, estive essa semana recebendo moradores de todos esses bairros que a gente mencionou no requerimento, é de suma importância que o prefeito pare um pouquinho e se sensibilize com a situação dessa avenida, porque sempre acontece acidentes, esses dias recebi foto do presidente do bairro Jardim Paraíso, o Clodovel, da ambulância do SAMU socorrendo uma pessoa acidentada, até para socorrer é difícil, é escuro, não iluminação, vereador Jamil tem que por um carro de frente com outro para iluminar, para tentar salvar a vida daquelas pessoas, ali passa animal, ciclistas, passa veículos, passa motocicletas, é de suma importância para nossa população; a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

prefeitura economiza tomando ações que não é cara, um quebra-molas não é caro para fazer, para iluminar também não é caro para a prefeitura. A vereadora Cris Gradella solicitou um aparte - Boa noite a todos, boa noite vereador Símon, esse requerimento é realmente muito importante, eu conheço várias pessoas que vão a pé, saem da escola à noite e retornam para suas casas por ali, mulheres que têm medo de passar ali a pé, sozinha, porque realmente é muito escuro, muito perigoso esse trecho, então é de suma importância, porque foram vários os vereadores que já cobraram iluminação, redutor de velocidade, lombada e até agora não foi feito, realmente muito importante essa sua cobrança. Obrigada. Vereador Símon - obrigado vereadora Cris; de fato eu mencionei a quantidade de proposições que entrou nessa casa, mas a gente faz atendendo cobrança dos moradores, que de fato estão preocupados com todo mundo que trafega naquela rua, não é só fulano, ciclano, mas sim com toda a população; ficou um local bom de andar, é um lugar que corta o caminho da Avenida Amambai e sai um pouco do trânsito, mas infelizmente o pessoal está optando por não passar mais; já pedimos diversas vezes o quebra-molas, redutor de velocidade naquela Avenida e não fomos atendidos. O vereador Josias solicitou um aparte - eu quero parabenizar, porque sabemos que vários vereadores fizeram esta solicitação, mas esse recado é para secretária de obras, isso é um serviço básico, um serviço necessário, é um serviço essencial, na verdade esses serviços básicos são prioridades, é prioridade, às vezes a gente fica chateado aqui, porque não vê as coisas acontecendo, um pedido dessa relevância dessa casa de leis, teria que ser atendido imediatamente e isso não está acontecendo. Obrigado vereador. Vereador Símon - Obrigado Vereador Josias; essa é



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1599

a realidade. A vereadora Rosangela solicitou aparte - a grande verdade é que nós estamos falando de um mal necessário naquela Avenida, o que aconteceu depois daquele imenso buraco do outro lado, construiu-se aquela Avenida e o que acontece hoje, é que está ligando a Naviraí velha a uma Naviraí nova, todas as pessoas que foram para o Nelson Trad, que foram para o Belo Horizonte, que moram no Vila Alta, que mora no Paraíso 1, 2, 3 e 4 utilizam daquela Avenida, para poder chegar aqui no centro da cidade e a gente sabe que ali já teve acidente, inclusive a filha de um pessoal que mora na Juncal, ela quebrou o maxilar, quebrou o dente, o rosto dela ficou desfigurado, foi um atropelamento de duas bicicletas, bem na descida, uma bicicleta com uma pessoa que estava a pé, na escuridão não viu e ela foi atropelada, ela saía do serviço à noite, a gente pediu aqui pelo amor de Deus, pelo menos uma luz naquele ponto mais crítico, depois o próximo pedido que entrou nessa casa de leis pelos vereadores, foi para limpar as calçadas, para que as pessoas utilizasse das calçadas e não andasse no meio da rua, que a velocidade é muito grande, limpou a calçada, mas não colocou a luz, nós precisamos pontuar aquilo que é de mais importante para nossa população, então se não consegue fazer a lombada, mas coloca luz, a gente vê que a trafegabilidade ali é muito grande, é muita gente que escolheu passar por ali e não subir pela Avenida Amambai, porque o trânsito é muito intenso na Avenida Amambai, então o nosso gestor juntamente com a Ana Paula e o pessoal, teria que ter essa visão, essa visão de auxiliar a população que tanto almeja um poste de luz, não estão pedindo muito, é um poste de luz, se não tem condição de fazer um redutor de velocidade, que faça pelo menos o poste de luz, ofereça segurança, ofereça a





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

oportunidade de caminhar e estar vendo por onde está pisando, a gente sabe o quanto os vereadores estão trabalhando, não é falta de pedir, infelizmente é falta de organizar e dar prioridade; sei que ninguém consegue fazer tudo de uma única vez, nem tem condições econômicas para fazer tudo isso, mas pelo menos uma luz acho que daria para fazer, porque parece que o problema da energia, da luz, não é o dinheiro, muito obrigada. Vereador Símon - Obrigada vereadora Rosângela, de fato o que a senhora mencionou, é muito importante, a gente tem a Cosip, bendito cosip que a gente já tratou diversas vezes aqui, direto tem um milhão e duzentos mil reais de dinheiro no Cosip, só que infelizmente a gente não consegue atender a iluminação pública de Naviraí, com o dinheiro na conta vereador, que é o mais doído de saber, que é falta de gestão, não tem iluminação pública naquela Avenida porque o gestor não quer, não sei qual o impedimento de fazer, porque se tem o dinheiro que é o mais difícil, que é destinado para isso, que a Cosip é a taxa de iluminação pública que a gente paga, volta um pouco para o município e é depositado nessa conta e a gente não consegue utilizar desse dinheiro, já foi utilizado de outras formas, para pagar 13º ou para fazer complemento de outras coisas, que também é possível, mas iluminação pública propriamente dita, não está sendo feita, já tivemos aqui por várias vezes vereadores cobrando lâmpada queimada, lâmpada para trocar, vale também mencionar que a gente cobra todos os gestores, mas queria também abrir aspas aqui e dizer que tem as pessoas comprometidas, que estão tentando fazer o seu melhor para poder atender o nosso pedido, vale ressaltar que semana passada teve uma indicação para que fosse feito quebra-molas e faixa de pedestre na Avenida Amambai, Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1601

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Júnior, inclusive com adendo de vossa excelência e fomos atendidos, então queria agradecer o Emerson do trânsito, queria agradecer o Véinho Pintor que é chefe da equipe de pintura, o Marcelo que trabalha na gerência de serviços públicos, na parte da limpeza, que também contribuiu; então a gente vê vereador Ederson, que o pessoal quer fazer, o pessoal de bem que está dentro da gestão, quer trabalhar, eles só querem a oportunidade de ter o material, de ter o respaldo da gerente de obras para poder fazer o serviço, tem pessoas comprometidas com o nosso município que estão fazendo a diferença, só que quem está à frente, que comanda, precisa pensar igual a eles, no caso, o prefeito e a gerente de obras. Solicitou um aparte o vereador Ederson - bom dia presidente, bom dia nobres edis, ouvintes da Rádio Cultura FM, população que nos prestigia nessa casa de leis, estamos pedindo aqui quebra-molas, estamos pedindo aqui lâmpadas, estamos pedindo aqui o básico nessa casa de leis, nós deveríamos estar usando toda nossa força e nossa união em busca de empregos, em busca de saúde melhor e nós estamos aqui pedindo o básico do básico, esse é o nível dessa gestão vereador Símon, se for aos gabinetes procurar fazer um levantamento, tem mais de 50 pedidos por cada gabinete, pedindo quebra-molas, pedindo troca de lâmpadas, pedindo pintura de faixas, faixas elevadas, passarelas, todo tipo de pedido tem, mas o problema é que eles não atendem, eles não atendem os vereadores, eles não escutam os vereadores, como já falei, a dona Ana Paula vive de projetos, infelizmente eu não vi um projeto dela sendo concretizado, ela vai passar pela gestão do prefeito Izauri como a gerente dos projetos, mas dos projetos fracassados, que não foi levado a ser concretizado, ao meu amigo Gessé, que eu tenho todo respeito do mundo, mas o Gessé na



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

secretaria de obras não tem autonomia para nada, eu comparo como um circo, infelizmente eu ando monitorando muito as minhas palavras, não gosto muito dessa palavra, mas ele está lá como um bobo, não tem força para nada coitado, o que precisa Vereador Símon, o prefeito, Doutor Izauri, a nossa gerente de administração, Dona Milena, administrar a prefeitura, chamar os gerentes e falar quem tem uns pedidos dos vereadores, porque pedido de quebra-molas e lâmpadas, não precisa nem fazer pedido, é só fazer um levantamento das lâmpadas, joga a equipe a noite andando de moto, anotando e no outro dia cedo vai trocando, quebra-molas, vai no Samu, corpo de bombeiros e pergunta onde estão acontecendo os acidentes e faz o quebra-molas, faz uma operação em conjunto com a secretária de saúde, é simples de resolver, mas tá difícil vereador, eu entendo a vossa preocupação, quero assinar junto essa solicitação, quero descer lá para apertar mais uma vez, mas infelizmente nós estamos só mandando papel e papel, estamos entrando no último ano de mandato e esse povo não vai tirar o pé do chão não presidente. Vereador Júnior solicitou um aparte - Presidente Vereador Fi da Paiol, Vereador Símon autor da proposição, primeiro eu quero também aproveitar esse momento, Vereador Ederson que me antecedeu foi feliz na sua fala, é dessa dificuldade que a gente encontra de ver o básico sendo realizado, se pegar aqui Presidente os pedidos, vai ver que 95% ou mais de todos os pedidos que saem das indicações, que saem dessa casa, são pelo básico, é o básico, seja na área da saúde, da assistência social, do esporte, do lazer, da cultura, da educação, é sempre o básico e aí eu queria aproveitar se vossa excelência me permite, nós temos um pedido que foi feito para exemplificar isso que o vereador Edson falou e para



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1603

corroborar com o pedido de vossa excelência, primeiro que a Avenida Ipuitã, ela é um grande benefício que nós tivemos, uma das maiores obras que nós tivemos nos últimos nos últimos anos, durante o dia para quem passa e eu convido a todos que se fazem presentes aqueles que nos assistem que passem por lá, se você não conhece ainda, passa por lá, é belíssimo e quando a gente vê que foi feito para resolver um problema terrível, que nos colocou no noticiário nacional, a gente ainda fica mais orgulhoso, a obra grande se não me engano, algo em torno de 8 milhões de reais, eu não tenho o dado correto, mas foi algo em torno disso, para poder fazer toda aquela infraestrutura, hoje o bairro Vila Alta está todo asfaltado, uma avenida belíssima; e o que ficou para prefeitura fazer é iluminação, o redutor de velocidade, para poder organizar o trânsito que é responsabilidade do executivo municipal e aí falta, nós vemos aí a Cosip é arrecadada mês a mês, algo em torno de trezentos mil reais, o presidente acompanha já há alguns anos essa arrecadação, que todos nós pagamos, todos nós, na nossa conta de energia, está lá taxa de iluminação pública, Cosip, que vai para os cofres da prefeitura, então dá para fazer, é questão de projetar e dá para fazer; aí senhor presidente infelizmente a gente falando de um projeto maior, mas a gente não está conseguindo via o senhor Gessé, por exemplo, a iluminação da última rua lá do Interlagos, que eu já pedi pessoalmente, já pedi por ofício, já pedi por indicação aqui nessa casa, já pedi pessoalmente de novo, já mandei mensagem, já cobre e a gente simplesmente não vê a coisa acontecer, estamos pedindo por exemplo, um retorno para aquele pessoal lá do Interlagos, Vereador Fi da Paiol que acompanhou também a entrega daquelas casas, desde o início a vereadora Rosângela, um retorno para eles



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

terem acesso, para não ter que descer até lá embaixo no Balneário para ter acesso ao seu bairro e até hoje nada, já foi pedido em todas as instâncias, todas as instâncias, então parabenizar vereador, apesar de ser uma cobrança do elementar, do básico, é de suma importância, porque as pessoas precisam entender o seguinte, que organização de trânsito e iluminação pública, são sinônimos de segurança. Vereador Símon - Obrigado vereador Júnior, Vereador Ederson que apartearam aqui. Vereadora Lourdes solicitou o aparte - naturalmente tudo isso que disseram, a gente está cansada de saber, a gente já pôs isso em papel, já encaminhou e ninguém toma uma atitude; hoje uma pessoa veio falar comigo, eu pedi e estou voltando a pedir novamente lâmpadas em umas ruas, porque já tem dois, três meses que eu pedi e já pedi novamente e estou vindo pela terceira vez solicitando, já liguei, já falei pessoalmente e essas lâmpadas não foram colocadas, as pessoas continuam pagando pela iluminação pública, isso aí ninguém dá perdão para ninguém, paga-se a iluminação pública para viver no escuro, tem uma cidade próxima que as pessoas que residem em locais escuros, procuraram o Ministério Público e o Ministério Público exigiu que a prefeitura tomasse conta disso e fizesse bem feito, disseram-me que foi feito direitinho, bonitinho, eu acho que Naviraí deveria fazer a mesma coisa, procurar o ministério público para o ministério público exigir, já que a nossa fala não tem importância nenhuma para ninguém daquela prefeitura, então que alguém mais acima da gente procure ajudar a população, muito obrigada. Vereador Símon - obrigado Dona Lurdes e a todos que me antecederam, de fato a gente também comunga do mesmo pensamento do pedido, que é um pedido básico, um quebra-molas ali, mas é um pedido básico que você evita depois



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1605

outros serviços complexos, porque um acidentado vai custar caro para o município, hoje em Naviraí se a pessoa quebrou o fêmur, por exemplo, ele não vai conseguir ser operado aqui, então é uma coisa básica, que passa depois a virar um problema complexo e que não consegue mais se resolver, então é um pedido simples, mas que é também em defesa do executivo municipal, eles precisam se atentar para isso, que depois a conta fica muito mais caro Vereador Josias, a gente é testemunha disso, então hoje a gente pede o quebra-molas, amanhã a gente está pedindo a cirurgia do fêmur quebrado, porque não tem o quebra-molas e não tem iluminação pública. Um aparte do vereador Josias - só para consolidar, o conteúdo da lei da Cosip, é iluminação pública, porque que não faz? Tanto dinheiro. Vereador Simon - exatamente é o que a gente para e fica pensando, o que faz com o dinheiro do bendito Cosip que não consegue iluminar a cidade, não consegue botar um poste, a gente vem aqui fazer um pedido simples para evitar depois de um latrocínio, um roubo com mão armada, alguém que seja baleado, então é um pedido simples que evita alguma coisa pior no futuro e é isso que a gente queria que o prefeito entendesse, embora seja simples, vai evitar uma tragédia, pode ter certeza que aquela Avenida Ipuitã acontece tragédia direto, a gente não fica sabendo nem da metade, mas a nossa preocupação é até quando a gente vai conseguir levar a Deus dará, e como o vereador Ederson colocou, a Ana Paula vai fazer o projeto, sempre estão estudando, sempre vai fazer um projeto, volto a frisar, existem pessoas ali querendo fazer a parte deles, mas não é possível, porque tem um prefeito, depois tem o primeiro escalão, depois os demais gerentes, ou seja, fica impossível executar as tarefas deles, se não tiver alguém mandando dentro desse



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

desmando que está a prefeitura, vou colocar também presidente e pedir licença para o senhor que eu sei que o tempo está extrapolado por causa dos diversos apartes que houve, eu não posso deixar de mencionar que também no requerimento, a gente pede para que se verifique a possibilidade do município asfaltar aquele trecho da Avenida João Rigonato, que sobe lá para o Vila Alta, onde a avenida parou na frente do parque, mais ou menos onde o vereador Bugão junto com o Giovani ajudaram a construir e ficou três ruas sem chegar o asfalto, estou pedindo informação para saber se ali é responsabilidade do município ainda, se a Avenida João Rigonato vai até o final da rua, automaticamente teria que ser, porque aquela Avenida não chegou naquelas últimas três ruas Vereador Júnior, a terra está indo, está comendo o asfalto que foi feito nas ruas, o asfalto já está quase na metade da rua, porque não foi feito aquele trecho então a gente pede atenção da prefeitura porque os moradores vieram reclamar e por ironia do destino, uma daquelas ruas leva o nome do meu finado avô, Cândido Alves Correia é o nome do pai do meu pai e está com esse problema de poeira, porque tem tráfego de caminhão de boi, carreta o dia todo e esse trequinho ficou sem assaltar e quero saber se há intenção da Prefeitura fazer isso nessa gestão ou se a responsabilidade é de outro órgão. Um aparte da vereadora Rosangela - é de extrema importância, porque agora já estão mexendo mais uma vez no terreno do cemitério, provavelmente vai ter que puxar esse asfalto até as portas do cemitério, porque senão depois vai ficar muito difícil, então acredito que o projeto é para ir até no cemitério com certeza. Vereador Simon - obrigado vereadora, tomara que seja feito e fica a nossa cobrança, porque do jeito que está para eles asfaltar



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1607

até o cemitério e largar essas três ruas é daqui pra li, então vamos ficar cobrando, vamos ficar questionando sempre que necessário. Senhor Presidente mais uma vez desculpa por extrapolar o tempo, obrigado aos nossos colegas e peço a todos que contribuam com o nosso requerimento. Presidente - coloco em votação. Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Requerimento nº 230/2019 de autoria das Vereadoras Rosângela Farias Sofa e Maria Cristina Tezolini Gradella; expediente endereçado ao Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, com providências para a Senhora Tânia Regina de Moraes, Gerente de Equipe de Apoio Odontológico de Naviraí, requerendo Informações, atualizadas, sobre: - o atendimento mensal para o fornecimento de prótese dentária e extração do dente siso, e se houve um aumento na demanda; - os motivos pelos quais não se consegue zerar a demanda; - quais as providências a curto, médio e longo prazo, que serão adotadas, para resolver o referido problema. Presidente: Coloco em discussão. Solicitou a palavra a vereadora Rosângela - estou pedindo novamente que me mande as demandas, porque o ano passado eu pedi e tinha mais de 800 cirurgias, tinha mais de 500 próteses e a liberação era 5 próteses por mês, para quem está nos ouvindo era 500 dentaduras à espera, as pessoas estavam à espera de 500 dentaduras e a liberação era 5 por mês, então fazendo a conta infelizmente vai 10 anos e a gente não consegue atender essas pessoas e aí quando se fala em prótese e dentadura, nós estamos falando na beleza estética, nós estamos falando na saúde do ser humano, na qualidade de vida, uma pessoa sem dente não mastiga, não tem uma alimentação adequada, não tem uma boa digestão e o dente siso é o dente do juízo, é aquele dente





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que dói, que ninguém aguenta, eu já trabalhei nessa área, eu sei que as pessoas chegam com a mão na cabeça pedindo pelo amor de Deus para retirar o dente, esse dente dói, ele não nasce, ele fica incluso no osso, precisa fazer uma cirurgia, é muito dolorido e aí eu me contemplei com o resultado aqui de mais de 800 dentes para fazer a cirurgia, mais de 500 próteses, mais de 500 pessoas esperando as suas próteses. A vereadora Cris Gradella solicitou um aparte - se fosse possível gostaria de assinar junto esse requerimento com a senhora, porque eu também estive em cobrança com a Kátia, que é a gerente de saúde bucal e o que ela me passou foi realmente isso, a quantidade é mínima, muito pequena de próteses liberadas todos os meses, lembrando que essas próteses são compradas, a prefeitura faz licitação, então a questão é, deveria se pedir para que aumentasse a distribuição, que aumentasse o quantitativo de prótese, porque tem paciente esperando há mais de 2 anos na fila, pacientes que estão sendo atendidos agora de que entraram com pedido a 2, 3 anos atrás, a Tânia vai poder te passar bem certinho todo o controle desses pacientes e é um controle bem rigoroso mesmo, mas a quantidade que é liberado todo mês é muito pequena e a prótese não é cara, é uma questão de planejamento, de entrar dentro do orçamento da saúde e poder aumentar esse quantitativo, porque realmente para findar essa fila vai muitos anos, não vai acabar nunca, então realmente eles precisariam aumentar o quantitativo, obrigada. Vereadora Rosangela - agradeço a vereadora Cris pela ajuda e dizer que a saúde bucal de Naviraí é destaque nacional, nós estamos ganhando prêmios pela dedicação, pelo trabalho dessas meninas, dessas doutoras, desse pessoal que desenvolve seu trabalho com muito afinco e nenhum carro eles têm; eu também fiz um



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1609

pedido para saúde do estado para que viabilizasse um carro para elas, tem uma equipe que faz um trabalho maravilhoso nas escolas com aplicação tópica de flúor, com técnica de escovação ensinando as crianças a fazerem as técnicas de escovação, fazendo aplicação tópica de flúor para fortalecer esses dentes, para que na sua fase adulta ou na sua adolescência não venha a ter o problema cárie, porque a gente sabe que a prevenção é muito mais barata que a parte curativa depois, então parabenizar pelo trabalho do pessoal do Centro Odontológico, pouco se investe no centro do odontológico pelo resultado maravilhoso que tem e que promove enquanto saúde bucal; dizer que gostaria muito que a política para saúde bucal do município desse uma melhorada e que atendesse esse povo que está aí há tantos anos a espera, a gente sabe que dentro dessa demanda ainda, vereadora Cris, atende outros municípios, além de serem 5 ou 6, ainda tem que atender outros municípios, então infelizmente a gente não vai conseguir nunca se não melhorar essa política pública da saúde bucal do município, então eu estou pedindo mais uma vez as informações para juntos a gente tentar resolver, nem que for através de emendas, não sei como, mas nós vamos ajudar a resolver esse problema da demanda de dente siso e da prótese dentária. Muito obrigada. Presidente: Coloco em votação. Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se levantem. Aprovado. Requerimento n° 231/2019 de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo informações do por que a Gerência de Saúde está encaminhando as pacientes de Naviraí para Nova Andradina



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

para realização dos exames de mamografia, oportuno saber também quantas pacientes já foram encaminhadas e se existe uma lista de espera para as pacientes que aguardam o exame. Presidente: Coloco em discussão. Com a palavra a vereadora Cris Gradella - senhor presidente, realmente é um pedido de informação mesmo, eu soube através de pacientes que foram encaminhados para Nova Andradina para realização de mamografia, está indo novamente agora em dezembro, mais um ônibus levando essas mulheres para fazer mamografia lá e eu sei que a mamografia está funcionando, estive lá semana passada no centro de especialidades médicas, então eu não entendi o porquê a prefeitura está mandando essas pacientes para Nova Andradina fazer esses exames, se o nosso mamógrafo está funcionando; além disso, eu queria entender também, porque que essas pacientes que estão sendo feitas lá em Nova Andradina, elas entram na estatística de Nova Andradina e o município recebe por mamografia, recebe do SUS por exame, ele entra como Faec, que é extra-teto o valor, então quando o paciente não é faturado como sendo de Naviraí, ele acaba gerando renda para o município de Nova Andradina e não para cá, então eu não entendi o porquê que essas pacientes não estão sendo atendidos aqui, era só um pedido de informação mesmo, obrigada. Presidente: Coloco em votação. Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se levantem. Aprovado. Indicação nº 236/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o ao senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja realizada, com urgência, a troca de lâmpadas queimadas e danificadas nas seguintes ruas, em toda a sua extensão: a) Martinho Lutero e



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1611

Inglaterra, no Centro; b) Ana Marique Bressa, no Residencial Portinari. Presidente: Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 237/2019 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja realizada a pavimentação das Ruas Irides de Almeida Toni, Janice Teresinha San Martim, Armando da Silva Resende, Raimundo Alexandre e João José Rodrigues, no Bairro Jardim Paraíso. Solicitou a palavra o vereador autor - Boa noite público presente, ouvintes da rádio Cultura FM, nobres vereadores; a população do Jardim Paraíso do lado direito me cobra direto sobre aquelas ruas, então tenho que cobrar o prefeito, a Ana Paula, mas a Ana Paula não está aí pra nada pelo povo de Naviraí, já está findando o mandato e até agora não vi fazer nada, a não ser para falar que está fazendo projeto, mas nunca vi projeto dela sair do papel, uma hora está estudando, outra hora está fazendo projeto e nada, então o negócio é cobrar e esperar pra ver se ela toma alguma posição, para dar resposta à população do Jardim Paraíso. Obrigado. Presidente: Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 238/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja realizada a construção de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, nos pontos críticos na Rua Meteoro, no Bairro Portal Residence II. Presidente: Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

mesma. Indicação nº 239/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, indicando que seja realizado, antes do início do período letivo de 2020, o Processo Seletivo para a contratação temporária de Servidores Administrativos, para as Escolas e Creches Municipais, tendo em vistas à substituição dos Servidores em Licença Médica, Licença Maternidade e Readaptados, entre outras situações previstas na legislação municipal. Solicitou a palavra o vereador Júnior - senhor presidente, primeiro queria fazer justiça aqui, eu acabei não mencionando, mas em tempo quero registrar aqui, que compõem a frente parlamentar em defesa dos direitos da pessoa com deficiência, os vereadores Símon Rogério, Cláudio César Paulino, Rosângela Sofa, Ederson Dutra, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock e Vereador Júnior, então fazer esse registro e também fazer o registro das entidades que fazem parte, como foi falado é uma comissão parlamentar mista, ou seja, agrega também entidades da sociedade civil, temos Anped, APAE, o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência, o grupo de apoio à pessoa com deficiência, o grupo de apoio aos autistas de Naviraí, o grupo Down Naviraí, a gerência Municipal de Educação, a UEMS, Instituto Federal e a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, então só para fazer o registro aqui para ser justo com aqueles que têm contribuído com os trabalhos da frente parlamentar e registrar também as presenças dos que estiveram aqui, Sérgio da Anpede, o João Ravazini, a Ivanir da Agemed, coordenadora da Educação Especial, a Luciana e a Verônica do Nuesp; senhor presidente nós estamos em meio a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

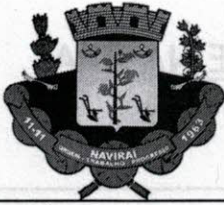
um processo seletivo para contratação temporária de professores para o ano de 2020, todo ano isso tem, a maior parte, mais de 90% do efetivo da educação, dos professores e professoras, são concursados da prefeitura, porém existem diversas situações, como as licenças médicas, licença maternidade, readaptações, professores atuando como diretores, coordenadores e em outras situações, que precisa haver um professor substituto por assim dizer, que é contratado através de um processo seletivo; ocorre que no setor administrativo das escolas e aí eu falo de secretaria, limpeza e cozinha basicamente, também ocorrem essas situações, a licença médica, a licença maternidade, a atuação em outras situações e as readaptações, o que tem acontecido historicamente no município; faz o processo seletivo para professores, se não me engano fecha dia 4 depois de amanhã e o processo seletivo para administrativo é feito em março, ou depois; acontece que começa as aulas, como foi anunciada pela gerente de educação, deve começar em fevereiro e aí começa as aulas e fica lá um mês, às vezes dois meses de aula, as escolas e creches funcionando com defasagem de funcionário, porque já é defasado, poucas estão cumprindo a tipologia das escolas, que é a quantidade específica de servidores para cada tamanho de escola e quantidade de aluno e como se fosse irrelevante, como se fosse menos importante, mas a gente entende o seguinte, que a educação se faz com toda a comunidade escolar, professores, gestores, administrativos, alunos e pais ou responsáveis, então nesse sentido estamos solicitando da gerente de educação para atuar preventivamente Vereador Josias, para quando começar as aulas, aquelas situações de readaptação, de licença maternidade, ou de atuação em outras circunstâncias, já comece também com quadro completo



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

e não prejudique o bom andamento e o bom funcionamento das nossas escolas e creches. O vereador Josias solicitou um aparte - eu gostaria de assinar com vossa excelência essa indicação, até porque estou buscando outras informações, que existem funcionários se transformando em três lá para poder deixar o serviço em dia, para que as crianças possam estudar com o mínimo possível de limpeza e etc., então gostaria de assinar com vossa excelência porque é muito importante essa indicação, é louvável. Vereador Júnior - obrigado, está aberto aos demais vereadores que quiserem assinar também; o comentário de vossa excelência vereador Josias, é extremamente pertinente, eu não queria entrar nesse tema mais uma vez, porque é uma luta do administrativo, vocês sabem da nossa participação e essa dificuldade foi agravada e muito, a partir do momento que a prefeitura de Naviraí, diferente de todas as outras do estado e do próprio Governo do Estado, estabeleceu o funcionamento da carga horária de 8 horas diárias para esses servidores, não que eles vão trabalhar menos, mas no funcionamento das 6 horas direto, tinha uma turma que trabalhava das 6 horas da manhã ao meio-dia e outra turma do meio-dia às 6 horas da tarde, ou seja, a escola e a creche ficava aberta 12 horas e sempre com um time completo se virando nos trinta, mas sempre com o time completo, suprimindo as necessidades, hoje com as 8 horas bagunçou bastante esse processo, além de sobrecarregar esses trabalhadores e de dificultar inclusive financeiramente os mesmos, então agravou a situação, mas o que nós estamos querendo nesse momento, é que de segurança jurídica, tranquilidade, para saber, até para os próprios gestores, pais, alunos e os trabalhadores saber que ao iniciar as aulas, já vai iniciar com as devidas substituições que são



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

previstas em lei. Presidente: Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 240/2019 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, e para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, indicando que seja feita a reposição de postes e lâmpadas queimadas na Av. Caarapó, a partir do cruzamento com a Av. Nova Andradina. Presidente: Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 241/2019 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, indicando seja feito o rebaixamento do canteiro central, com a implantação de estacionamento para veículos, com material permeável e implantação de faixa elevada para pedestres na Avenida Iguatemi, nº 674, no local onde está estabelecida a Escolinha de Natação CHUÁ CHUÁ. Presidente: Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 092/2019 de autoria dos Vereadores Cláudio Cezar Paulino da Silva e Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Senhora Maria Lucia Messias, Técnica do Núcleo de Educação Especial, à Senhora Veronica Alves Porto, Técnica do Núcleo de Educação Especial e à Senhora Cleusa Maria Sarturi Pereira, Coordenadora Regional de Educação-Região 08/Naviraí, apresentando nossas congratulações pela realização do brilhante evento "III Mostra de Atividades com Adequações", realizado em 26 de novembro de 2019, no Centro Estadual de Educação





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

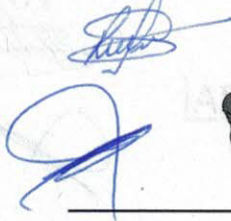
Profissional Senador Ramez Tebet, em Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul. Presidente: Coloco em discussão. Coloco em votação. Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovada. Ordem do Dia. Em primeira e única discussão e votação - apreciação do Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 35/2019 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; que em súmula: Dispõe sobre a implantação de avaliação oftalmológica para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Naviraí-MS. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, pela rejeição do veto - Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. O Vereador Josias de Carvalho, presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; incumbido de exarar parecer do veto ao Projeto de Lei nº 35/2019 de autoria do Legislativo Municipal, na condição de relator, propõe rejeitar o veto do poder executivo municipal, por entender que a presente matéria é do poder legislativo municipal e não de iniciativa exclusiva do prefeito municipal. Acompanham o voto do relator os vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra. Presidente - Em primeira e única discussão e votação da apreciação do Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 35/2019 de autoria do Legislativo Municipal; Coloco em discussão. Solicitou a palavra o vereador Jaimir José da Silva - gostaria de cumprimentar a todos aqueles que nos ouvem através da Rádio Cultura, os que nos seguem através das redes sociais, em especial a vocês que se fazem presente a esse auditório; nós vereadores, tudo que fazemos está voltado para necessidade do povo de Naviraí, este projeto sobre avaliação oftalmológica, se faz necessário, é de suma



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1617

importância, pois a incapacidade visual de crianças e adolescentes faz com que eles não tenham rendimento escolar, levando a repetência e até o abandono das escolas; antes de concluir este projeto, eu conversei com diretores, com profissionais da área de ensino, para chegar a essa conclusão; infelizmente o nosso prefeito vetou e eu quero pedir a todos os vereadores que juntos possamos derrubar esse veto. Obrigado. Solicitou a palavra o vereador Josias - Senhor Presidente, nobres pares, senhores presentes, ouvintes da Rádio Cultura; como vocês perceberam eu fui contra o veto do prefeito, do executivo, porque no meu entendimento, não onera o cofre público, ou seja, o projeto não tem nenhum vício de iniciativa e ele pode ser construído como foi; quero parabenizar vossa excelência, vereador Jaimir por essa iniciativa, é muito importante, temos a dentista, os funcionários, tem os equipamentos, então eu não vejo motivo nenhum para não estarem nas escolas fazendo o trabalho preventivo, quantas crianças não tem condições de pagar um dentista particular, às vezes é aquela situação difícil, constrangedora, uma dificuldade e muitas vezes não conseguem levar para fazer o atendimento no dentista; desculpa, eu queria dizer oftalmologia, então vereador Jamil peço desculpa aqui, mas vossa excelência está certo, as crianças não conseguem enxergar as vezes e ficam caladas e o professor não consegue detectar a situação desse aluno, que não está indo bem, demora às vezes para entender que aquela criança está com dificuldade nas suas vistas, não está enxergando bem e nada mais, nada menos, que a prefeitura encaminha esse oftalmo nas escolas para fazer esse trabalho preventivo, até porque, temos essa condição, temos oftalmo que pode fazer esse trabalho de prevenção, isso é importante para os nossos alunos aqui; eu



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

até me confundi com a questão dentária, mas não importa, se fosse também, teria que estar lá cuidando dos dentes das nossas crianças, isso que é importante, é zelar pela saúde das nossas crianças que estão nas escolas, então a dificuldade de uma criança que às vezes precisa usar um óculos para poder ter um desempenho melhor, uma qualidade melhor na aprendizagem, então isso que nos levou a esse entendimento de reprovar esse veto que achei desnecessário na minha opinião; desnecessário como foi aquele veto da porcentagem dos brinquedos que nós fizemos para que as crianças tivessem acessibilidade aos parques infantis do nosso município; então é desnecessário e acho interessante o seguinte, se diz que tem vício de iniciativa, então porque não faz e encaminha para essa casa de leis, que nós vamos aprovar com maior prazer, que sabemos que estamos ajudando as nossas crianças. Obrigado senhor presidente. Usou a palavra o presidente Símon - também não poderia deixar de me manifestar a respeito do veto do prefeito a um importante projeto como esse do vereador Jamil, parabenizar a vossa excelência pela atitude, pela preocupação, o vereador Josias foi muito feliz aqui na colocação dele, onde é o questionamento que todos nós vereadores fazemos, se existe o vício de iniciativa, se existe algum outro empecilho que não deixa o prefeito sancionar o projeto, então porque não abre uma discussão com vereador proponente, porque quase nunca há essa discussão a respeito de um veto ou a respeito de um projeto que é para melhoria do município, o vereador não está pedindo nada que vá beneficiar uma pessoa ou ele próprio, pelo contrário, é para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino; já foi mencionada que existe criança com dificuldade e não consegue detectar em tempo hábil, essa criança perde um ano



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1619

de escola pela dificuldade visual; então queria dizer ao Senhor Prefeito, pelo amor de Deus se sensibilize com o nosso município, com a população de Naviraí, com essa câmara de vereadores que só faz tentar ajudá-lo, só faz tentar auxiliar a administração, essa administração fracassada, que não aceita o fracasso e não aceita opinião dos vereadores, nem da população, nem de ninguém, ele nem vai aos lugares para lidar com a população, quem vai somos nós e às vezes ainda somos taxados de vereadores que não faz nada, que a câmara é fraca, embora eu não leve em consideração, porque eu sei do meu trabalho e dos demais vereadores, temos esse desencargo de consciência, agora um projeto dessa dimensão, dessa magnitude, o prefeito vetar, simplesmente vetar, para depois entrar na justiça para tentar ganhar como foi com os brinquedos adaptados. O vereador Josias solicitou um aparte - o prefeito não deveria vetar, deveria fazer uma emenda acrescentando que, quando detectasse uma deficiência oftalmológica na criança, ele daria os óculos e todo o tratamento necessário, até a medicação, isso sim seria benéfico para as nossas crianças. Vereador Simon - obrigado vereador Josias; A vereadora Lourdes solicitou um aparte - meu irmão morava em Sete Quedas, uma cidadezinha daquele tamanho, que não tem o mínimo de condição que tem Naviraí, lá o prefeito fazia esse trabalho, mas como não tinha dinheiro para pagar os óculos que as crianças precisavam, eles pediam para o Rotary e para o Lions, muitas vezes o pessoal almoçava em minha casa, porque não tinha dinheiro para comprar o que comer, o ônibus vinha cheio de crianças para fazer os óculos aqui no Doutor Gilberto; porque Naviraí é diferente e não pode? Vetou o teu projeto dos brinquedos, vetou o meu projeto do dinheiro direto na escola, dizendo que era



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

inconstitucional, quando na verdade as escolas estaduais têm esse projeto, se fosse inconstitucional as escolas estaduais não teriam, então é uma maneira que ele age para mostrar a incompetência que tem, ele não é capaz, porque se nós não temos dinheiro, nós temos que ter criatividade, aprender alguma coisa, pedir ajuda para Lions, Rotary, para quem quer que seja, que ajude no momento de botar um óculos no rosto de uma criança, de fazer alguma coisa, então eu acho que faltou competência mesmo, muito obrigada. Vereador Símon - obrigado vereadora pelo aparte; Solicitou a palavra a vereadora Cris Gradella - não poderia deixar de fazer um esclarecimento também vereador Símon, o projeto do seu Jamil realmente é muito bom e quando o senhor fala em avaliação oftalmológica, avaliação oftalmológica ela não consiste na consulta com oftalmologista, ela consiste naquele teste de acuidade visual, que é um teste que é feito só para saber se a criança enxerga ou não enxerga, se tem dificuldade de enxergar a lousa ou não, então é aquele teste que para quem está aqui presente, quem está assistindo, é aquele teste que a gente tampa um olho, põe a tantos metros aquele mapa oftalmológico na parede e vai pedindo para criança identificar se está para cima, se está para um lado, para o outro, é um teste muito simples, feito por qualquer equipe de saúde da família, qualquer profissional de saúde está capacitado a fazer esse teste, então não precisa ser o oftalmologista, isso não gera custo, existe o programa saúde na escola que já é justamente para estar atendendo e estando à disposição da população daquela escola, então eu não vejo porque do município criar tanto empecilho em conseguir implantar esse programa, obrigada. Vereador Símon - obrigado vereadora Cris, a colocação que a senhora acaba de fazer, só dá



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

respaldo para nossa indignação, porque a senhora entende muito da área de saúde, mas infelizmente nem o vereador proponente do projeto, nem a senhora que já foi gestora de saúde tem o direito de participar dessa administração, porque não gostam de ouvir as pessoas, não gostam de ouvir seja lá quem for; aí veta, que é mais fácil vício de iniciativa, depois vai à justiça, mas quando não veta, não sanciona e vence o prazo, vem para cá e a gente promulga; então a gente não sabe o que o Prefeito José Izauri de Macedo está pensando na vida, vereador Jaimil em vetar um projeto como esse, mas eu fico orgulhoso de legislar junto com o senhor, fico orgulhoso de um projeto dessa magnitude e digo mais, não recebemos nenhum projeto dessa importância do executivo municipal, então o senhor está de parabéns. Os vereadores vão votar o veto, se tudo correr bem acredito que deveria votar para derrubar o veto, para depois a gente ter oportunidade de discutir entre nós e com o prefeito também, se ele fizer questão, se não fizer, a gente vai chegar no bom senso depois e ver o que é melhor para a população de Naviraí. Nesse momento coloco em votação o veto e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido veto. Presidente - Declaro o Veto Total ao Projeto de Lei nº 35/2019 de autoria do Legislativo Municipal, rejeitado por onze votos contrários e um ausente. (ver. Marcio Scarlassara). Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí (MS), para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, ao caput do artigo 9º do Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria do Poder Executivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Municipal, que passara a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do município, observando as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando os recursos previstos no § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que exceda as previsões constantes desta lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receita e diversas unidades orçamentárias e fundos. Comissão de Finanças e Orçamento - parecer contrário - Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, presidente da comissão de finanças e orçamento, incumbido de exarar parecer ao projeto de lei nº 46 de 30 de outubro de 2019, de autoria do executivo, após análise, entende não haver óbice sobre o aspecto orçamentário e financeiro mediante a aprovação da emenda apresentada - relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - voto favorável do relator e contrário dos membros Antônio Carlos Klein e Ederson Dutra. Presidente - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. Antes de colocar em discussão, quero lembrar aos colegas que esse projeto, respeitando o artigo 198 do Regimento Interno, a emenda é discutida juntamente com o projeto, então depois da discussão vai votar o projeto e depois a emenda, na emenda não tem discussão; então tem que fazer discussão tudo nesse primeiro ato. Sendo assim, coloco em discussão. O vereador Júnior solicitou a palavra - Senhor Presidente, nobres vereadores, primeiro quero aqui respeitar o posicionamento dos demais membros da comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1623

de finanças e identificar que a manifestação contrária foi a referida emenda, justamente, para que se fique claro, daquilo que a gente está discutindo aqui, tudo que a prefeitura, ou governo do estado, ou governo federal, mas no nosso caso, a prefeitura pretende fazer, pretende gastar e arrecadar também no ano de 2020, está previsto neste projeto de lei, é importante que se diga isso, e para aqueles que nos assistem esse é o projeto da lei orçamentária anual, aqui está previsto tudo aquilo que a prefeitura e a Câmara Municipal pretendem fazer no ano de 2020, lógico que de uma forma bastante genérica, mas os valores estão todos previstos aqui e o valor total desse orçamento para 2020, é de 225 milhões de reais, com destaque ao valor destinado para a saúde no montante de 64 milhões de reais, algo em torno de 30% desse orçamento, dentro disso que se prevê, para ficar bem didático, a prefeitura prevê lá tantos milhões para saúde, tanto para educação, tanto para o meio ambiente, tanto para assistência social, para o esporte, enfim, para cada área da prefeitura, para cada área da administração é previsto um valor x e aí existe um dispositivo, que é esse que foi objeto da nossa emenda, existe um dispositivo chamado créditos suplementares, que significa a possibilidade dessa mesma prefeitura pegar o orçamento e manejar durante o ano, nós prevemos 64 milhões para saúde, hipoteticamente tá gente, mas 64 é muito, então no meio do ano a prefeitura tem a capacidade e a possibilidade de pegar desse orçamento e colocar em outra área específica, de acordo com o interesse da administração; existe uma tendência, isso a gente vê em alguns cursos inclusive, da redução dessa possibilidade de crédito suplementar, desse percentual, porque não que a prefeitura não possa fazer além dos 10%





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que a gente está propondo, mas passou de 10% precisa de autorização legislativa, ou seja, precisa mandar um projeto de lei aqui para câmara explicando o porquê que vai fazer esse remanejamento de um orçamento para outro, quais são os motivos para que a câmara discuta, vote e aprove essa modificação, isso nos dá enquanto representantes do povo, isso na minha visão e respeitando os vereadores que pensam diferente, isso nos dá enquanto representantes do povo, a capacidade de acompanhar mais de perto o orçamento do executivo municipal e principalmente de exercer o controle e a fiscalização. 10% e aí vou concluir minha fala, não vou insistir nessa questão, 10% do orçamento, hoje representam vinte e dois milhões e quinhentos mil reais, ou seja, do orçamento de duzentos e vinte e cinco milhões, a prefeitura pode fazer remanejamento com 10%, no valor de 22 milhões de reais, é um valor na minha visão, bastante considerável; com o projeto original prevê 30% de créditos suplementares, para exemplificar, também esse ano de 2019 foi aprovado o ano passado, um crédito suplementar de 20%, então a gente vem diminuindo gradativamente isso, não é uma diminuição radical, 30% de um orçamento de 225 milhões representa sessenta e sete milhões e quinhentos, na minha visão é quase que transformar a peça orçamentária, numa peça fictícia, porque se é possível mexer em sessenta e sete milhões, de duzentos e vinte e cinco, sabendo que em torno de cento e poucos milhões de reais é só para folha de pagamento e os outros sessenta e sete você pode mexer, então pode mexer em praticamente tudo e aí a gente acaba quase que inutilizando o planejamento que foi feito, essa é minha visão, por isso a gente propôs a emenda dos 10%, a gente é favorável ao orçamento da forma como está, mas entendendo que o crédito suplementar precisa gradativamente



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ir diminuindo, para que a sociedade tenha maior controle e fiscalização através da Câmara Municipal. Obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Josias - quero ser sintético excelência, eu sou contra a emenda, porque se você pegar o histórico hoje de todos os prefeitos, a história hoje de todas as gestões, todos praticamente trabalharam com esses 30%, até porque no meu entendimento 10% você engessa a gestão e outra coisa, nós temos que desburocratizar, não criar empecilhos e impedimentos, porque é óbvio que o prefeito precisando ultrapassar esse limite vai encaminhar para câmara, mas eu não vejo necessidade de fazer essa suplementação, esse crédito suplementar, então na minha opinião, sou contra, eu acho que nós vamos burocratizar, nós vamos engessar; os prefeitos que antecederam a este, todos trabalharam com 30%, o que também não é muito. Obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Klein - Senhor Presidente, senhores vereadores, a questão da quantidade do percentual dessa dotação orçamentária, desse crédito suplementar, é muito subjetivo, em minha opinião não teria nem motivo para tanta discussão assim, porque todo dinheiro que é gasto pela prefeitura é fiscalizado pela câmara, pelo tribunal de contas, ministério público, então se o prefeito tem a possibilidade de remanejar recursos até a ordem de 30%, o que cabe a nós fazer, é fiscalizar como vai ser aplicado esse dinheiro e às vezes é necessário dentro da administração municipal, principalmente na área da saúde que temos o hospital que gasta bastante, enquanto estiver dentro da administração direta, pode haver necessidade de remanejamento; como o vereador Josias falou todas os outros mandatos dos outros prefeitos, sempre tiveram na ordem de 30%, o prefeito anterior é nessa base, inclusive o vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Júnior na época era vereador, também votou favorável ao crédito suplementar de 30% do Prefeito Léo, então eu não vejo assim nenhuma necessidade de polêmica no sentido de se abaixar tão drasticamente para 10%, somente para engessar a administração municipal; então não vejo a gente votar para reduzir dessa forma, simplesmente por votar, por oposição, não entendo dessa forma, acredito que não seja isso, mas eu acho que nós não vamos causar nenhum prejuízo para o município votando o projeto orçamentário do jeito que ele veio, com os trinta por cento, porque nós vamos estar simplesmente permitindo que se faça o que é preciso fazer na cidade, vamos fiscalizar, sem nenhuma dificuldade temos que fiscalizar, se fechar para 10%, mas depois é necessário que tenha 20% até 30%, o prefeito vai ser obrigado a mandar para cá projeto de lei pedindo autorização, às vezes é coisa que precisa de urgência, não sai, então realmente engessa a administração e atrapalha, acredito que nesse momento nós temos que fazer é votar o projeto do jeito que veio com os trinta por cento e permitir que a prefeitura trabalhe no sentido de melhorar, porque o dinheiro está curto, não existe, o orçamento é grande, mas o dinheiro é escasso para entrar e fiscalizarmos efetivamente como esse dinheiro é gasto. Obrigado senhor presidente. Presidente: Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (ver. Marcio Scarlassara), em primeira discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, ao caput do artigo 9º do Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria do Poder Executivo



Municipal. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida EMENDA. Presidente - Declaro a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, ao caput do artigo 9º do Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, rejeitada, sendo oito votos contrários e três favoráveis (Júnior, Cris Gradella e Rosangela) e um ausente (ver. Marcio Scarlassara) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a concessão de incentivo na forma de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, para a empresa PESADÃO ACESSÓRIOS LTDA-ME, e dá outras providências. Comissão de Justiça, Legislação e Redação, parecer contrário que foi rejeitado na sessão ordinária do dia 12/11/2019. Comissão de Finanças e Orçamento, parecer favorável, com voto contrário do vereador Edson Dutra. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, relator da comissão de finanças e orçamento, incumbido de exarar parecer ao projeto de lei nº 12 de 21 de março de 2019 de autoria do executivo Municipal, após análise e entendendo não haver óbice sobre o aspecto orçamentário e financeiro. Voto favorável do membro Antônio Carlos Klein e voto contrário do membro Ederson Dutra. Relatório do Pedido de Vista do vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - em análise ao projeto de lei em questão, constatou-se que o mesmo tem por objeto incentivo na forma de isenção de impostos para a empresa acima mencionada. Ao longo da tramitação do referido projeto de lei, foi emitido pareceres jurídicos contrários a sua aprovação em decorrência da falta de documentos que deveriam ter sido



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

apresentados pelo poder executivo. Desta forma, foram feitas reuniões com o gerente de desenvolvimento econômico, Fernando Kamitani, acompanhado do advogado da prefeitura, dr. Paulo Jacomeli, ocasião em que os mesmos foram cientificados da necessidade da apresentação de documentos exigidos por lei, necessários para a aprovação o referido projeto. Sendo assim, após análise da documentação apresentada, entendemos ser possível a aprovação do Projeto de Lei nº 12 de 28 de março de 2019, logo após a apresentação da referida documentação. O vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior apresenta Emenda Modificativa e Aditiva ao projeto de lei nº 12/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. Emenda Modificativa ao Parágrafo Único do artigo 1º - transforma o Parágrafo Único do artigo 1º em § 1º e acrescenta o § 2º com a seguinte redação: § 2º. O incentivo de que trata o caput deste artigo, será destinado ao imóvel registrado pela matrícula nº 24.960 no livro nº 2, registro geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Naviraí-MS. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Solicitou a palavra o vereador Ederson Dutra - mais um projeto vindo do executivo, um projeto que deveria ter o trâmite normal nessa casa, um trâmite tranquilo, pacífico, mas por um erro formal da Prefeitura Municipal de Naviraí, o empresário não conseguiu o incentivo num tempo mais rápido, por um detalhe básico, uma falta de atenção de um projeto, quando esse projeto foi colocado em votação na primeira vez nesta casa de leis, o parecer jurídico foi contrário, eu acompanhei o parecer jurídico que estava faltando documentação, o vereador Júnior pediu vista, inteligentemente e foi sanado o problema, porque se a gente



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1629

aprova o projeto para o empresário, o promotor público responsável pelo patrimônio público, entra com ação futura e o empresário tem que gastar com advogado, o empresário tem que gastar tempo, passa raiva com um problema bobo, que a prefeitura não conseguiu enxergar, é um problema formal, um problema material, simples, é só pegar quais são os documentos hábeis para o empresário trazer, quais são os documentos hábeis para mandar para a câmara municipal, o projeto tem que estar completo, o projeto tem que estar perfeito, não pode chegar aqui faltando nada, aqui é a casa de leis, aqui não pode ser feito nada as coxas, para lá na frente o empresário colocar a culpa nos vereadores, porque é fácil falar que vereador está travando projeto, que vereador não aprova, que isso e aquilo, mas a culpa é do prefeito, da sua equipe incompetente que não soube fazer um projeto completo como manda a lei do município de Naviraí; então quero deixar bem claro, eu fui contrário na comissão de finanças, porque eu vi que tinha um erro e que iria causar um dano ao empresário futuramente, agora conseguimos sanar esse problema, o Júnior fez a emenda e isso serve de alerta para o município de Naviraí, para o nosso prefeito, nosso gestor, ele tem uma equipe na prefeitura, uma equipe de mais de 100 funcionários só para fazer isso e não dá conta de fazer um projeto e não é a primeira vez vereador Júnior, não é a primeira vez que ele manda esse tipo de projeto, coisa boba que pode causar um prejuízo para o empresário, que vem buscar um benefício e acaba causando prejuízo e nós não estamos aqui para atrasar o lado de ninguém, hoje o projeto está apto e está perfeito para votação, eu peço a todos vereadores que votem favorável. O vereador Júnior solicitou a palavra - senhor presidente, só para fazer um esclarecimento, comentava aqui que esse



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

projeto foi assim uma novela interminável, de fato, mais uma vez um projeto vem com erros da prefeitura, mais uma vez a prefeitura morosa, demora em atuar para tentar corrigir, mais uma vez os vereadores tem que cumprir o seu papel de sanear as irregularidades, os problemas, os vícios, para poder ter condição de votar o projeto e ter condição de fazer o benefício chegar, mesmo que tardiamente, mesmo que tardiamente ao empresário, porque é o que mais nós temos feito em relação a projetos da Prefeitura Municipal, é o que mais nós temos feito, são pouquíssimos os projetos que entram nesta casa de leis, que passam e vem para votação sem pelo menos uma correção, sem pelo menos uma exigência de documento, enfim, mais uma vez a gente teve que atuar nesse sentido, para poder deixar o projeto em condições de ser votado, porque se ele fosse votado da forma como estava anteriormente, da forma como foi encaminhado pela prefeitura, provavelmente seria rejeitado e aí o benefício não chega e a gente não retoma desenvolvimento como foi prometido em campanha, fora aos inúmeros detalhes que a gente sabe que existem nessa história, mas aqui em relação ao ISS, em relação ao IPTU está pronto para ser votado, para vocês terem uma ideia, a última exigência que fiz da gerência de desenvolvimento econômico, foi hoje pela manhã, o documento chegou hoje pela manhã, porque eu falei, ou vocês fazem isso ou então nós vamos ter que expor para a sociedade o descaso com que a prefeitura está tratando a classe empresarial do nosso município, então hoje está pronto para votar senhor presidente, a gente vê com tranquilidade, mesmo que tardiamente, mas hoje nós temos condição de votar e aprovar o projeto e fazer com que esse benefício de fato chegue e contemple minimamente o investimento que o empresário já



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1631

fez na ampliação do seu negócio, obrigado presidente. O vereador Josias solicitou a palavra - de fato como dito aqui pelos nobres edis, não é o primeiro projeto que chega com erro, justamente a comissão tem a obrigação de detectar onde está o erro, até porque existe a lei, existem os requisitos que tem que ser preenchidos, se não for, não passa mesmo e às vezes a parte interessada fica chateada, às vezes crítica os vereadores, fala até mal, mas indevidamente, porque ao invés de falar mal, deveria vir aqui conversar com os vereadores, com a comissão, com o presidente, porque essa aqui é a casa do povo, é a casa do empresário, é a casa de todo mundo e todos têm o direito de vir aqui e saber o que está acontecendo, falar é fácil, agora tem que saber da situação e se inteirar para poder agir, porque passa pela comissão de legislação, depois pela de orçamento, às vezes de patrimônio, é um processo e tem que cumprir a risca a lei, como foi o dito pelo vereador Edson Dutra, a primeira coisa quando aprova um projeto desses, o ministério público está atento aos erros e vai prejudicar os vereadores, porque vai entrar com processo e também contra a parte interessada do projeto e às vezes por um simples erro a gente acaba se dando mal, enfim, é assim mesmo, mas com o perdão da palavra, essa casa de leis aqui não faz nada nas coxas, a gente faz, a gente estuda e põe agilidade, agora se falta documento, às vezes não depende de nós, tem que vir lá de baixo, a gente solicita, comunica e muitas vezes fizemos emenda para adiantar o projeto por um erro de redação, então é assim que funciona. Obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra vereadora Rosângela - eu não poderia deixar de manifestar porque eu também sou empresária e eu sei o quanto a gente sofre quando pede e quando demora; eu gostaria de agradecer a presença do





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Antônio Scapin, o Pesadão, sua família, alguns amigos, empresários que também já precisaram do poder público, alguns que nunca conseguiram coisas pequenas, muito pequenas, inclusive nós estamos aí dependendo do poder público, a mudança da lei para viabilizar uma autorização de coisas pequenas para o conselho do desenvolvimento, porque nós não conseguimos atender, a vereadora Lourdes está aqui que não me deixa mentir, nós não conseguimos atender uma empresa que veio para Naviraí com uma roçadeira, nós não conseguimos atender uma empresa que precisou de um pé de carneiro para nivelar o seu o seu pátio, nós não conseguimos atender com um trator para arar uma terra em frente a uma grande empresa que já está consolidada, gerando empregos, esse empresário está esperando há muito tempo a aprovação desse projeto; dizer que a gente pede desculpa, não só a esse, mas aos que estão acompanhando ele, que são pessoas que também precisaram, tinha mais pessoas aqui, inclusive já foi embora, mas agradeço muito a presença de vocês, essa casa de leis hoje conta com vereadores de alto nível de conhecimento, nós temos aqui vereadores advogados que tem muito nos ajudado no que se refere à aprovação desses projetos, sempre prezando pela qualidade do que sai dessa câmara e do que se chega até essa câmara, cuidando muito bem do nosso empresário; eu só queria deixar o meu repúdio mesmo, todo mundo reclama e reclama com razão, o que nós precisamos é agilidade, responsabilidade, comprometimento e ajudar esses empresários; eu fico imaginando quando sai dois ou três carros para cidades vizinhas e para estados vizinhos, para chamar empresários para Naviraí, já pensou se a gente faz o que fizeram com esse coitado, como que vai ficar? Então a gente precisa melhorar realmente a equipe, ver o que



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1633

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

aconteceu e dar uma consertada, porque é difícil hoje um empresário aparecer em Naviraí e falar que quer montar, não só em Naviraí, mas em todas as cidades está difícil; quando se tem o empresário dentro da cidade, a gente tem que cuidar com um pouco mais de carinho, de atenção e de responsabilidade, porque o dinheiro que se faz política dentro do município, provém das empresas, de empresários, de indústria, o político não cria dinheiro, o político trabalha com dinheiro dos empresários, das empresas, das indústrias, da agricultura, então nós precisamos cuidar e zelar muito dessas pessoas, muito obrigada. Presidente - Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente - Declaro Projeto de Lei nº 12/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (ver. Marcio Scarlassara) em primeira e única discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa, apresentada pelo vereador Luiz Alberto Alves da Silva Júnior, ao parágrafo único do artigo primeiro do projeto de lei nº 12 de 2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Presidente - Declaro a emenda modificativa apresentada pelo vereador Luiz Alberto Alves da Silva Júnior, aprovada por onze votos favoráveis e um ausente (ver. Marcio Scarlassara) em primeira e única discussão e votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a emenda Aditiva, apresentada pelo vereador Luiz Alberto Alves da Silva Júnior, ao artigo primeiro do projeto de lei nº 12 de 2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Presidente - Declaro a emenda aditiva apresentada pelo vereador Luiz Alberto Alves da Silva Júnior, aprovada por onze votos favoráveis e um ausente (ver. Marcio Scarlassara) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei n° 38/2019 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; que em súmula: Institui o Guia de Saúde Pública de Naviraí-MS. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Maria Cristina Tezolini Gradella - relatora, acompanhada dos vereadores Marcio André Scarlassara e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei n° 38/2019 de autoria do poder legislativo municipal; Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente - Declaro Projeto de Lei n° 38/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (ver. Marcio Scarlassara) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei n° 50/2019 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; que em súmula: Institui a Campanha "Novembro Azul" de Prevenção ao Câncer de Próstata e de promoção da Saúde do Homem, no Município de Naviraí - MS. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Maria



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1635

Cristina Tezolini Gradella - relatora, acompanhada dos vereadores Marcio André Scarlassara e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 50/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente - Declaro Projeto de Lei nº 50/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (ver. Marcio Scarlassara) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2019 de autoria do Vereador Marcio André Scarlassara e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Coronel Joilson Alves do Amaral, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - CBMMS). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara ausente e Ederson Dutra - membros. Presidente - primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente - Declaro Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (ver. Marcio Scarlassara) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 3/2019 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Altera a redação do caput do art. 114, suprime o inciso III do § 2º do art. 115, acrescenta o



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

inciso XIII ao § 3º do art. 115 e altera a redação do inciso I do § 4º do art. 115, da Resolução 02/92, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara ausente e Ederson Dutra - membros. Presidente - primeira e única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 3/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente - Declaro Projeto de Resolução nº 3/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (ver. Marcio Scarlassara) em primeira e única discussão e votação. Presidente - Queria agradecer a presença do ex-vereador Jaime Dutra, Lanieri, Ézio, motorista da saúde e ex-gerente de esporte, João Ravazine, Jefinho, seu Carlos, Rodrigo, Régis e do pessoal que transmite a sessão ao vivo, obrigado a todos pela presença. Tribuna. O Senhor Presidente convidou para fazer uso da tribuna por 5 minutos, o Vereador Antonio Carlos Klein - população de Naviraí, estamos encerrando mais uma sessão ordinária, penúltima deste ano, estamos próximos do recesso; mas queria rapidamente dizer da importância do dia 3 de dezembro, como data instituída pela Organização das Nações Unidas em 14 de outubro de 1992, há 17 anos atrás, com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes a deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade das pessoas e dignidade das pessoas que são portadoras de alguma deficiência; o dia internacional das pessoas com deficiência, também chamada de dia mundial das pessoas com deficiência, tem um objetivo maior mesmo, é



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1637

o de chamar as pessoas a refletirem e principalmente por em prática melhores métodos para garantir uma boa qualidade de vida, de dignidade para todas as pessoas que são portadores de algum tipo de deficiência, então é importante esta data para que todos se conscientizem de que, quem é portador de deficiência, 10% da população mundial é portador de algum tipo de deficiência e são pessoas como qualquer um de nós, que tem todos os direitos e deve viver também com dignidade; recentemente fui participar de uma corrida pedestre em Toledo e participaram também os deficientes, eu fui até surpreendido quando eu estava fazendo a minha corrida e escutei um barulho da sirene da polícia pedindo abertura de passagem entre os corredores e pedestres, quando eu olhei vinha um atleta com deficiência, de bicicleta a toda velocidade, nos passou a todos e foi embora disputando um lugar no pódio, então são pessoas que tem toda a capacidade para poder estar participando da sociedade e nós devemos olhar com respeito, com carinho para que eles tenham cada vez mais possibilidades de estar realmente integrados na sociedade, no dia a dia das pessoas; sempre gosto de falar que Naviraí acontece coisas boas, então queria levar ao conhecimento para aqueles que ainda não sabem, mas acredito que toda cidade já tem conhecimento, que hoje foi dado início ao trabalho da reciclagem em Naviraí, hoje as máquinas já começaram a trabalhar, o pessoal começou a fazer a coleta de lixo, fazer a separação daqueles que já estão lá no prédio, então é uma realidade, hoje a reciclagem de lixo começou a funcionar em Naviraí, é no antigo prédio da Navimix, são 60 funcionários que estão trabalhando e nós sabemos que a possibilidade de isso vir a ser um sucesso é muito grande, veio para Naviraí depois de estudos, depois de bem pensado



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

como seria colocado, as máquinas que vieram para cá são máquinas de última geração, tudo automatizado, então Naviraí deu um passo muito grande no sentido de proteção do meio ambiente através da reciclagem de lixo, isso vai gerar também uma melhor arrecadação de ICMS Ecológico para Naviraí, então parabéns a todos os funcionários que começaram o trabalho hoje, são 60 funcionários trabalhando, que Deus os abençoe e que eles realmente sejam felizes no que estão fazendo e tenha muito sucesso na sua vida; queria dizer também dizer para a população, que a montadora de veículos em Naviraí também já está se tornando uma realidade, foi confirmado para mim hoje, que o equipamento e as máquinas já foram embarcados na China, em direção ao Brasil e vai ser instalada na Avenida Caarapó, próximo da Br-163, então nós estaremos dando um passo gigantesco em Naviraí em direção ao futuro, ao progresso, porque não é qualquer cidade do Brasil que tem uma montadora de veículo, ela começa pequena, mas é uma montadora de veículos, veículos que vem da China para ser montados do Brasil e ser vendidos aqui no Mercosul como veículos fabricados no Brasil, nacionais, então isso é um passo gigantesco com sentido de nós levarmos a cidade no cenário nacional e internacional, como a cidade realmente que está voltada para o futuro, vamos pedir a Deus que abençoe também este novo empreendimento que está vindo para Naviraí, de uma importância muito grande para nossa a cidade, região, para o nosso país, porque é uma montadora de veículos que está se instalando aqui no Brasil, em Naviraí, parabéns as pessoas que resolveram vir para Naviraí, parabéns a população de Naviraí por estar recebendo mais esse empreendimento, uma montadora de veículos justamente agora na época do Natal; é interessante até dizer para a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1639

população que já nas conversações que estava se fazendo, dentro da fábrica da Renault em Curitiba se comentava que Naviraí ia receber uma montadora de veículos e já está se tornando realidade, a informação que eu recebi hoje, as máquinas já foram embarcados da China para o Brasil, deve chegar na alfândega, provável no porto de Santos, de lá serão direcionados para Naviraí para serem instalados na avenida Caarapó, naquela antiga fábrica de embalagem que existia, parabéns Naviraí, Deus abençoe a toda população e nós sempre que tivermos boas notícias, vamos estar trazendo, precisamos passar daquele período de pessimismo, só coisas ruins em Naviraí, vamos falar das coisas boas, que a cidade está evoluindo, a cidade está crescendo, nós estamos vendo o progresso acontecendo de forma não tão rápida, mas de uma forma bastante progressiva no sentido de que Naviraí se consolide realmente como a cidade polo da região do Cone Sul do nosso Estado de Mato Grosso Sul. Parabéns população mais uma vez e que Deus abençoe a todos. O Senhor Presidente convidou para fazer uso da tribuna por cinco minutos, o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - excelentíssimo senhor presidente, senhores vereadores, vereadoras, público que se faz presente nesta casa de leis, de fato nós temos tido uma presença constante de vocês aqui, agradecer aqueles que nos assistem ainda, companheiro Jefinho, companheiro João Ravazini, companheiro Fernando, companheiro Jaime Dutra, Lanieri, Nardão, agradecer a presença de vocês e agradecer aqueles que nos assistem ainda pelas redes sociais, nos ouvem pela Rádio Cultura; eu tinha uma porção de coisas para falar hoje, mas eu vou me ater ao tema que entendo eu, ser o mais importante da noite, já falamos um pouco a respeito disso, que é justamente a defesa dos direitos da pessoa com deficiência,





CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

nós estamos iniciando uma caminhada ex-vereador Jaime Dutra, no sentido de poder garantir aquilo que a Constituição Federal já trata que é a dignidade da pessoa humana, quando nós falamos aqui na defesa dos direitos da pessoa com deficiência, eu peço que vocês que nos ouvem, que nos assistem, não entenda isso como algo extraordinário, ou algo de outro mundo, não, nós estamos falando simplesmente de garantir os direitos elementares a essas pessoas, assim como nós lutamos no nosso dia a dia, todos nós, para garantir os nossos direitos, o direito de acesso a um serviço público de qualidade e aí nós precisamos ter algo que eu gosto de falar nas nossas transmissões e nas nossas conversas, que é empatia, é o exercício da capacidade de se colocar no lugar do outro, é muito difícil para quem não tem nenhum tipo de deficiência se colocar no lugar de uma pessoa com deficiência, é tentar entender a quantidade e a série de limitações que essas pessoas sofrem no seu dia a dia, é muito difícil, é um exercício que requer muita dedicação; nas conversas que a gente tem estou convencido de que esse desafio de coordenar frente parlamentar em defesa dos direitos da pessoa com deficiência, talvez seja um dos desafios mais complexos que a gente vai encarar ao longo desses quase seis anos de mandato, pela diversidade que tem, a diversidade de situações; nós recebemos algumas respostas de órgãos oficiais, como o IBGE por exemplo nos dizendo que aqui em Naviraí, pasmem, nós temos quase 10 mil pessoas consideradas pessoas com deficiência, com algum tipo de deficiência, é um público extremamente significativa e que nós tidos os normais por assim dizer, que não temos nenhum tipo de limitação de ordem mais severa, nós precisamos ter essa sensibilidade, não é entender que não é lidar com os



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1641

direitos da pessoa com deficiência, não é uma obrigação tão somente do parlamento municipal, tão somente do executivo municipal ou dos órgãos de fiscalização e controle, é uma obrigação, é uma responsabilidade de toda a sociedade, se nós queremos de fato uma sociedade cada vez mais desenvolvida e é isso que se prega, nós precisamos caminhar sem deixar ninguém para trás e é disso que se trata, de nós termos a decência, de termos a sensibilidade de tratar com as diferenças, de entender a responsabilidade e o tamanho do compromisso que nós precisamos ter com essa causa, dizer que para nós é um orgulho muito grande, da nossa da nossa responsabilidade, do nosso compromisso com mais essa causa, eu não entro em absolutamente nenhuma discussão para fazela pela metade, eu sei das minhas limitações enquanto mandatário, sei que nós não conseguimos resolver todos os problemas da nossa cidade, mas eu sei também que ao iniciar uma discussão, ao iniciar um debate, ao iniciar uma empreitada como é essa da frente parlamentar mista que envolve também representantes da sociedade para defender os direitos da pessoa com deficiência e para mais do que isso, para buscar com ações efetivas e garantir que de fato essas pessoas tenham acesso aos seus direitos elementares, nós não estamos falando de nada extraordinário aqui, nós estamos falando do dia a dia mesmo, se você conhece, se você simpatiza com essa causa faça parte dessa história e nos ajude, contribua, seja presencialmente nas reuniões, seja através das redes sociais, vem com a gente porque essa frente tem um objetivo que vai para além dos nossos mandatos aqui, vai para além de uma promoção pessoal que não tá nada relacionado com isso, essa causa é de fato algo que visa interferir e intervir nos rumos que a nossa cidade tem tomado, o rumo do desenvolvimento que nós precisamos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ter, caminharmos todos juntos, avançarmos todos juntos, sem deixar ninguém para trás e terminar com o lema, é por isso que é importante, nada sobre nós, sem nós; agradecer a presença de todos, desejar uma boa semana, penúltima sessão ordinária do ano, ainda devemos ter uma extraordinária, desejar a todos uma boa semana, fiquem com Deus e até a próxima oportunidade. O Senhor Presidente convidou o Vereador Josias de Carvalho para fazer uso da tribuna por 10 minutos, sendo 5 minutos cedidos pelo vereador Neninha - quero agradecer a presença do Lanieri, do ex-vereador Jaime Dutra, Rodrigo, funcionário público da prefeitura, também a imprensa, o Jeferson, Professor João; quero falar sobre a indicação que nós fizemos ao prefeito municipal, pedindo para que encaminhasse a essa casa de leis, um projeto que fizesse a isenção do IPTU para os templos religiosos locados, aqueles que são alugados; a indicação foi a de nº 15/2019 e graças a Deus o prefeito está de parabéns, quando tem que cobrar, nós cobramos, eu sou um vereador bem independente, se tiver que cobrar a gente cobra, se tiver que elogiar temos que elogiar também, tem que ser realista; o prefeito Izauri está de parabéns, atendendo um pedido para que os tempos locados, alugados não sejam cobrados pelo poder público o IPTU, é óbvio que existe alguns requisitos e eu quero ler o artigo 7º onde diz do projeto de lei complementar nº 11 de 23/10/2019; os impostos municipais não incidem sobre: I- também são isentos do imposto predial e territorial urbano os imóveis alugados para o funcionamento de templos religiosos durante o período em que estiverem sendo utilizados com finalidade de culto, desde que o ônus do pagamento do tributo esteja a cargo da instituição religiosa locatária; então evidentemente que sendo aprovada por esta casa de leis,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1643

acredito que si, o entendimento dos nobres edis é o mesmo nosso, até porque fizemos uma lei também isentando de alvará, taxa de bombeiro, meio ambiente, os templos próprios, para os templos religiosos, para as igrejas, as entidades, espírita e etc., mas enfim, quero dizer que tempos difíceis vai chegar e que as igrejas aproveitem bem esse espaço que hoje a constituição nos garante e que as leis feitas pelo executivo ou pelo legislativo, também possam usufruir dessa liberdade de trabalhar para Deus, que as igrejas tem o mesmo objetivo, todas levar pão físico e o pão espiritual, então para quem tem entendimento, que tem um sentimento espiritual, entende a importância que é essa liberdade e a magnitude desse projeto que o prefeito está encaminhando para essa casa de leis; como eu disse aqui, as igrejas fazem um trabalho importantíssimo, fundamental dentro da nossa sociedade, elas levam o pão físico e o pão espiritual, elas que resgatam aquelas pessoas que muitas vezes estão jogadas na sarjeta, é ela que recupera aquelas pessoas que às vezes estão utilizando drogas, depressivas, isso ajuda muito as famílias e essas pessoas que muitas vezes estão desiludidas com a vida, frustradas, decepcionada, arrasadas emocionalmente, psicologicamente, então nós temos que favorecer sim os templos religiosos, porque se não tivesse a igreja aqui, eu acredito que essa terra não existiria mais; Parabéns ao Prefeito Municipal, Dr. José Izauri de Macedo, pela iniciativa de trazer para essa casa de leis um projeto dessa importância, isentando de IPTU os prédios alugados pelos templos religiosos, que nós possamos usufruir dessa liberdade de expressão garantido pela nossa Constituição, de levar o pão a quem tem fome física e fome espiritual e que Deus abençoe nossa Naviraí. O Senhor Presidente convidou a Vereadora Rosangela



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Farias Sofa para fazer uso da tribuna por cinco minutos - Boa noite mais uma vez a todos que se fazem presentes, muito obrigado quem nos ouve pela rádio, também não poderia deixar de falar do dia internacional da pessoa com deficiência, uma data promovida pelas Nações Unidas desde 1992, com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos e aqui nessa casa de leis hoje foi dito com muita certeza e com muita responsabilidade que as pessoas são maiores que suas deficiências, parabéns João Ravazine, parabéns a mãe que está à frente do grupo dos autistas; as pessoas são maiores que suas deficiências, a deficiência é apenas algo, ser diferente é ser normal, nós ouvimos aqui uma música, parabéns vereador Júnior, estou muito feliz de compor com vossa excelência essa frente parlamentar na defesa das pessoas com deficiência; dizer que na capital do estado, no próximo dia 4, vai ser lançada a campanha intitulada Mato Grosso do Sul unido, paz nas famílias, aí eu quero dizer vereador Josias, que a sua colocação também foi muito importante, porque na capital nós temos um grupo de pessoas, mulheres e homens que juntamente com as lideranças religiosas, eles vão pedir pelo fim da violência, da violência doméstica contra criança, contra adolescente contra mulheres, contra pessoas idosas e contra as pessoas com deficiências, então o Mato Grosso do Sul unido pelas famílias, será lançado no dia 4 de dezembro, no auditório da governadoria e dizer que a gente fica muito feliz de ver os avanços, de estar aqui presente neste momento, quando há não muito tempo, a gente via que as famílias escondiam pessoas com algum tipo de deficiência, era vergonhoso e hoje as famílias apresentam para a comunidade, a deficiência não é um empecilho, a deficiência é algo que nós temos que trabalhar, mas que essa pessoa tem



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1645

que ser incluída como qualquer um de nós, então parabéns pelos trabalhos, parabéns pela visão futurística do envolvimento do ser humano, da vida, da pessoa, é isso que nós temos que analisar; nós estamos a uma sessão para terminar o ano e eu tenho certeza que a nossa função nessa casa e a nossa missão como ser humano, é trabalhar em função de uma qualidade de vida, em função de alegria, para aqueles que confiaram seus votos, aquele que não confiaram mas que estão nos acompanhando, que estão vendo a dedicação desta casa de leis, que procure mesmo realmente identificar aquele que trabalha para fazer a nossa população cada dia mais feliz, cada dia mais realizado, cada dia se sentindo o dono de si, porque é o que nós temos para hoje, nós temos que sentir dono de si, nós precisamos ser donos de nós mesmos, nós precisamos levantar a cabeça e dizer eu tenho alguém por mim, eu tenho alguém que me representa, orgulho dessa casa, orgulho dos meus companheiros de trabalho, orgulho da população de Naviraí que está acompanhando e valoriza aquele que valoriza o ser, a pessoa, o cidadão naviraiense, parabéns a todos que trabalham com esse objetivo e muito obrigado pela presença de vocês e que tenham todos uma ótima semana. Fez uso da tribuna o Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva por 10 minutos, sendo 5 minutos cedidos pelo vereador Ederson Dutra - Boa noite a todos mais uma vez; quero agradecer a todos os presentes; levantei alguns temas para falar um pouquinho na tribuna e ficar registrado, é sempre interessante para quem não tem oportunidade de nos acompanhar ao vivo e pela rádio, mas depois podem estar nos procurando na internet através dos sites que estão transmitindo a sessão, Boletim MS, o site da Rádio Ativa, Caribel News, Portal do MS através do Facebook, todos os



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

parceiros que vem contribuindo com a nossa transparência nessa casa de leis; dizer a toda a população que é um momento de felicidade minha como vereador, como pessoa também, teve na última semana dia 22/11 as eleições da câmara mirim, onde foram eleitos os treze jovens que vão representar o parlamento e os treze suplentes, 26 crianças que vão ser embutido no nosso projeto de resgate de cidadania, de inclusão da política nas escolas, nos bairros, na comunidade, onde eles vivem, então quero agradecer a todos os diretores das escolas, todos os coordenadores, todos os professores, a minha equipe da câmara, liderada pelo Sidnei, o Régis, Érica, Fula, Ana Paula, todos que tiveram acompanhando esse projeto, que graças a Deus tivemos êxito no último dia 22, com as eleições sendo um sucesso, a garotada do 6º ao 9º ano participando efetivamente, elegemos os treze vereadores mirins, que vão trazer ideias para estarmos abraçando e apadrinhando, que com certeza vão trazer projetos que ainda não foram colocados em pauta aqui e que vão ser interessantes para o nosso município; queria também agradecer a equipe de trânsito, serviços públicos e o Véinho Pintor da equipe de pintura da prefeitura por terem atendido ao pedido nosso da Avenida Amambai onde foram colocados os quebra-molas, redutores de velocidades e as faixas de pedestres, facilitando assim a vida das crianças e alunos daquele bairro, que tinha que cruzar a Avenida para ir à escola, porque tinham tirado as lombadas eletrônicas e perdeu-se o controle da velocidade dos carros, então agradeço ao Emerson, o Gessé, o Marcelo e também ao Véinho Pintor por resolver esse problema, a gente fica muito grato; queria cumprimentar e parabenizar nosso amigo vereador Júnior, coordenador da frente parlamentar em



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1647

defesa da pessoa com deficiência, pela iniciativa de fazer com que essa câmara proporcionasse um ato e fosse direcionado a esse público, seu João Ravazine, que está acompanhando desde o começo, também dizer que tem muito orgulho de legislar junto com o vereador Júnior, que essa causa que o senhor abraçou a gente fez questão de participar e tenho o privilégio de participar da frente parlamentar em defesa do direito das pessoas com deficiência, a gente se sente muito bem representado por vossa excelência, então que continue esse trabalho diferenciado que o senhor vem fazendo nesse mandato; não poderia deixar de fazer uma reclamação pública, a respeito do descaso que a gestão atual vem tendo com bairro do BNH velho; o bairro que eu tive a oportunidade de morar, de conhecer as pessoas que lá residem, pessoas trabalhadoras, batalhadoras, que fizeram por onde merecer aquela praça que lá existe; temos aqui representando a população daquele bairro, o ex-vereador Jaime Dutra, então quero dizer que a gente fica muito triste com a situação daquela praça, que só serve de propaganda para a gestão atual colocar que foi implantada na gestão dele, mas é muito fácil dizer que fez a praça do BNH, que foi um avanço, o difícil é ir fazer o que tem que fazer, difícil é iluminar a praça para que o cidadão queira frequentar, porque todo mundo trabalha e ninguém tem a oportunidade, a não ser as crianças, de estar utilizando aquela praça de manhã ou à tarde, a maioria das pessoas querem ir à noite, levar as crianças para brincar, aquele parque é uma vergonha, quando chove vira um lamaçal, onde tem estrutura de concreto empocha água, lá tem uma coisa que nas outras praças não tem, que é a quadra que pode praticar o futsal, basquete, vôlei, nas outras praças não tem, mas não tem manutenção, está um desleixo total,

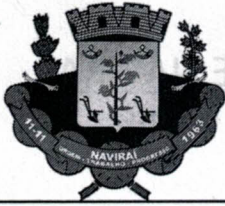




## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

temos pedido através de requerimento, indicação, várias vezes ao gerente daquela pasta, que é o Gessé, para instalar a iluminação pública para que a população tenha orgulho de utilizar com o básico, iluminação, água, porque o local de beber água está todo encardido, sujo, quebrado, se for para deixar daquele jeito, infelizmente é duro que eu vou dizer, mas é verdade, se for para ficar naquela situação que está, era melhor não ter entregado obra e ter se contido, simplesmente esperar a gestão terminar e deixar para outro gestor, com mais sensibilidade, entrar e fazer a praça de maneira que os moradores pudessem utilizar; é um lugar bonito que poderia ser referência no município, porque as pessoas que moram ali tem os familiares que frequentam o bairro e poderia estar utilizando aquele lazer para descontração, mas acabou virando um problema, virando uma dificuldade para nós vereadores e para toda a comunidade do BNH para lidar com aquela obra mal acabada, devido essa falta de gestão; então mais uma vez eu queria pedir ao gerente do serviço público, coloco a minha cobrança a essa pessoa, porque segundo o que foi falado, ele é o responsável pela parte de iluminação, então peço ao Gessé mais uma vez, que olhe com carinho aquela praça do BNH, que se sensibilize com aquela situação e que coloque os postes e ilumine, para dar o mínimo de dignidade para a população, para que no fim do ano, no Natal e ano novo, as pessoas que vem à Naviraí visitar os seus parentes que moram no BNH, levem a mensagem que Naviraí está no caminho certo, que Naviraí ainda pode ser a cidade promessa que foi colocado um dia por várias pessoas, de que seria a grande cidade do estado, principalmente do conesul; hoje não se vê isso, está passando por um regresso, mas a gente torce e colabora para que volte a acontecer, estamos a disposição,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

para ajudar Naviraí a voltar aos trilhos do sucesso e alcançar o patamar que todos nós naviraienses temos construído ao longo do tempo, que Naviraí seja respeitada, que não tenha esse descaso da gestão atual, como tem com aquela praça do BNH. Boa noite a todos uma boa semana e até segunda-feira, se Deus quiser. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária

Símon Rogério Freitas Alves da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí	
Ata lida e aprovada na	<u>1ª</u>
Sessão	<u>ORDINÁRIA</u>
em	<u>03 / 02 / 2020</u>